CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 59, DE 2015

Apresentada em: 17.8.2015
Aprovada em: 17.8.2015
Rejeitada em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nos últimos meses, tem aumentado o número de furtos e roubos na cidade, sobretudo em estabelecimentos comerciais. Tem crescido também o tráfico de drogas ilícitas. Sem dúvida, é preocupante o quadro de violência que se instalou na cidade

Por consequência, a população se sente cada vez mais insegura e desprotegida. A situação exige que as autoridades encontrem soluções eficientes para coibir ou dificultar a prática desses atos criminosos.

Sabe-se que a segurança pública é da competência do Estado, mas o Município tem a responsabilidade de cooperar com as Polícias Militar e Civil.

Entre as ações que o Município pode executar aponta-se a construção de instalações para uso dos órgãos de segurança pública.

E, no caso de Indianópolis, é opinião unânime que a construção de unidade da Polícia Militar na entrada da cidade, nas margens da rodovia Acesso 900AMG1105, com a presença de policiais 24 horas, além de prevenir práticas delituosas, aumentará a sensação de segurança da população. Esse posto policial deverá contar inclusive com barreira, para facilitar a abordagem dos veículos que entrarão na cidade.

Em vista da atual escassez de recursos financeiros, a Prefeitura precisará buscar parceiros para conseguir concretizar a obra. Há que noticiar que empresários locais já manifestaram interesse em ajudar financeiramente a construção desse posto policial.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa Diretora a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja providenciada a construção de posto policial na entrada da cidade, nas margens da rodovia Acesso 900AMG1105, dotado de barreira, para fins de abordagem de veículos.

Sugerimos que a Prefeitura procure parceiros públicos e privados para viabilizar a construção desse prédio destinado ao uso dos órgãos de segurança pública.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2015.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador